153.454

01

São Paulo. 5 de Abril de 2000



IMÓVEL:- O APARTAMENTO nº 0206, localizado no 2º andar do EDIFÍCIO PERNAMBUCO - BLOCO 2, integrante do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ILHA DO SOL", situado à RUA MANOEL MARTINS COLAÇO, Nº 230, esquina com a RUA EUSÉBIO DE PAULA MARCONDES, no 13º Subdistrito Butantá, com a área privativa de 53,2500m2, a área comum de divisão não proporcional, correspondente a 01 (uma) vaga no estacionamento de 19,4400m2, mais a área comum de divisão proporcional de 25,4885m2, perfazendo a área total de 98,1785m2, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,412629% no terreno do condomínio

# CADASTRO CONTRIBUINTE NÚMERO 160.049.0005-1 em maior área

PROPRIETÁRIA:- NEUZA SOARES DOS SANTOS, brasileira, solteira, maior, funcionária pública estadual, RG 5.114.849-SP e CPF 446.046.378-49, residente e domiciliada nesta Capital, à Rua Biobedas, nº 300, aptº 42, Saúde.

REGISTRO ANTERIOR: R.266/4.143, deste Cartório.

A Escrevente Autorizada, sudyme Palma

Suely de Menezes Carvalho Palma

Av. 1 em 5 de Abril de 2000

### ÔNUS HIPOTECÁRIO - REFERÊNCIA

Conforme R.69/4.143, deste Cartório, a proprietária, já qualificada, deu em primeira, única e especial hipoteca 1/112 ávos que possuem na fração ideal de 49.7628% do terreno onde se assenta o "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ILHA DO SOL", correspondente ao imóvel obieto da presente matrícula, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL — CEF, para garantia da divida no valor de R\$32.600.00, que será amortizada por meio 240 prestações mensais e consecutivas, calculadas de acordo - continua no verso -

FSC MISTO Paper

Oficial de Registro de Imóveis Comarca de São Paulo - SP

59

65

3

- AD

11132-8

com o Sistema de Amortização TABELA PRICE, sendo de R\$351,87 o valor total da prestação inicial, pagáveis na forma constante daquele registro.

A Escrevente Autorizada, 600 your Paluec
Suely de Menezes Carvalho Palma

Av.2 em 5 de Abril de 2000

### ABERTURA DE MATRÍCULA

Procede-se a presente averbação, à vista do Instrumento Particular de Instituição, Especificação, Atribuição e Convenção de Condomínio datado de 25 de outubro de 1999, para constar que, a proprietária, já qualificada, representada pela Associação dos Funcionários da USP-AFUSP, CGC/MF 01.600.968/0001-11, e esta por José Paiva, RG 1.153.300-SP, Manoel Euclides dos Santos, RG 15.315.532-SP, e Solange Ivo de Oliveira, RG 15.732.924-SP, <u>autorizou a abertura da presente matrícula.</u>

A Escrevente Autorizada, Suelv de Menezes Carvalho Palma

Microfilme - Protocolo nº 314.128

Av.3 em 7 de novembro de 2014 Prenotação 641.719, de 17 de outubro de 2014

### PENHORA - ONLINE

Procede-se à presente averbação, à vista da Certidão emitida em 14 de outubro de 2014, por meio eletrônico (nos termos do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por

- continua na ficha 02 -

DÉCIMO DITAN

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matriculo

153.454

richa-

02

São Paulo.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS

7 de novembro de 2014

Alessio Pereira, Técnico do Judiciário/Escrevente Diretor do 4º Oficio Cível do Foro Regional de Pinheiros, desta Capital, tendo como Escrivão/Diretor, Luiz Geraldo da Costa Rosa, extraída dos autos da ação de Execução Civil (Proc. nº 4000742-70.2013), movida por CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ILHA DO SOL II. CNPJ 03.843.882/0001-45, contra NEUZA SOARES DOS SANTOS, solteira, maior, já qualificada, e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0256-03, para constar que o imóvel desta matrícula de propriedade de Neuza Soares dos Santos, FOI PENHORADO, tendo sido nomeada depositária, NEUZA SOARES DOS SANTOS, solteira, maior, já qualificada; dando-se à causa o valor de R\$8.896,78.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Av.4 em 28 de dezembro de 2016 Prenotação 693.595, de 12 de dezembro de 2016

### CADASTRO ATUAL

Procede-se à presente averbação, à vista da Carta de Arrematação referida no R.6, e da Certidão de Dados Cadastrais emitida em 21/12/2016, via Internet, pela Prefeitura desta Capital, para constar que o imóvel desta matricula atualmente é CADASTRADO pelo CONTRIBUINTE nº 160.049.0302-6.

- continua no verso -

Oficial de Registro de Imóveis Comarca de São Paulo - SP

99

326

AD

11132-8 -

153.454

02

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Av.5 em 28 de dezembro de 2016

Prenotação 693.595, de 12 de dezembro de 2016

# ALTERAÇÃO DE NÚMERO DE PRÉDIO

Procede-se à presente averbação, à vista da Carta de Arrematação referida no registro seguinte, e da Certidão de Dados Cadastrais emitida em 21/12/2016, via Internet, pela Prefeitura desta Capital, para constar que o "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ILHA DO SOL", onde está localizado o imóvel desta matrícula, teve sua numeração alterada para 246 da RUA MANUEL MARTINS COLLAÇO ou RUA MANOEL MARTINS COLLAÇO.

A Escrevente Autorizada.

Ana Gonçalves de França Aranda

M

R.6 em 28 de dezembro de 2016

Prenotação 693.595, de 12 de dezembro de 2016.

### ARREMATAÇÃO

De acordo com a CARTA DE ARREMATAÇÃO expedida em 09 de dezembro de 2016, pelo Juizo de Direito da 4ª Vara Cível do Foro Regional XI - Pinheiros, desta Capital, extraída dos autos da ação de Procedimento Sumário - Despesas Condomíniais (Proc. nº 4000742-continua na ficha 03 -

153.454

03

DÉCINS OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Registrador

Oficial de Registro de Imóveis Comarca de São Paulo - SP

929

AD

11132-8

90001-340000-0821

São Paulo, 28 de dezembro de 2016

70.2013.8.26.0011), movida pelo CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ILHA DO SOL II, com sede nesta Capital, na Rua Manuel Martins Colaço nº 246, Jardim D'Abril, representado por seu Sindico, Francisco Carlos dos Santos, contra a proprietária, NEUZA SOARES DOS SANTOS, RG 5.114.849-SP, CPF 446.046.378-49, brasileira, solteira, maior, funcionária pública estadual, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Manuel Martins Collaço nº 246, apartamento 206, Bloco 2, Jardim D'Abril, já qualificada, nos termos do Auto de Arrematação Positivo em 2º Leilão de 30 de agosto de 2016, e Decisão de 08 de setembro de 2012, tendo decorrido o prazo legal para oferecimento de embargos à arrematação em 14 de outubro de 2016, o imóvel desta matrícula foi ARREMATADO por AUCTION INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº 10 609.711/0001-11, com sede nesta Capital, na Rua Tavares Cabral nº 102, 3º andar, conjunto 32, representada por Rafael Frenkel e Léo Rosenbaum, pelo valor de R\$143.266,28. Foi apresentada a guia de recolhimento do ITBI, relativa a transação nº 53375787-8, no valor de R\$5.023.53.

A Escrevente Autorizada, Ana Gonçalves de França Aranda

Av.7 em 27 de janeiro de 2017 Prenotação 696.264, de 19 de janeiro de 2017

### CANCELAMENTO DE HIPOTECA

Procede-se à presente averbação, à vista do MANDADO mencionado na averbação anterior, pelo MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Civel do

- continua no verso -

TIKAN	Cuic		
1	53	.4	54

03	
-	
	- vano

Foro Regional XI - Pinheiros, desta Capital (Proc. 4000742-70.2013.8.26.0011) da Ação de Procedimento Sumário - Despesas Condominiais, para constar que, fica CANCELADA A HIPOTECA objeto do R.69/4.143, mencionada na Av.1 desta matrícula, em razão do imóvel ter sido arrematado por AUCTION INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., já qualificada, nos termos do R.6. Tendo sido o credor intimado na ação.

A Escrevente Autorizada.

Ana Gonçalves de França Aranda \_\_\_\_\_

Av.8 em 27 de janeiro de 2017

Prenotação 696.264, de 19 de janeiro de 2017

## CANCELAMENTO DE PENHORA

Procede-se à presente averbação, à vista do MANDADO, expedido em 09 de dezembro de 2016, pelo MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível do Foro Regional XI - Pinheiros, desta Capital (Proc. 4000742-70.2013.8.26.0011) da Ação de Procedimento Sumário - Despesas Condominiais, para constar que, fica CANCELADA a PENHORA objeto da Av.3 desta matrícula, em razão do imóvel ter sido arrematado por AUCTION INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., no mesmo processo, conforme R.6.

A Escrevente Autorizada, Ana Gonçalves de França Aranda \_ M-

(continua na ficha 04)

# CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DÉCIMO DITA

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS Bel. Bernardo Oswaldo Francez Registrador

- Matricula ---

153.454

04

São Paulo,

11 de fevereiro de 2019

R.09 em 11 de fevereiro de 2019 Prenotação 747.575 de 16 de janeiro de 2019.

### **VENDA E COMPRA**

Nos termos do Instrumento Particular de 04 de janeiro de 2019, na forma da Lei Fed. 4.380/64, a proprietária pelo R.6, AUCTION INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, já qualificada, transmitiu o imóvel desta matrícula, por venda feita a CHARLENE ALVES PACHECO. RG nº 52.288.644-9-SSP/SP, CPF nº 006.502.675-67, brasíleira, solteira, maior, professora, residente e domiciliada nesta Capital, na Avenida Jaguaribe, Jaguaribe, pelo valor de R\$200.000,00.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

#

R.10 em 11 de fevereiro de 2019

Prenotação 747.575 de 16 de janeiro de 2019.

## ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Nos termos do Instrumento Particular referido no registro anterior, a adquirente <u>ALIENOU FIDUCIARIAMENTE</u>, com fundamento no art. 23 da Lei Fed. 9.514/97, o imóvel desta matricula ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ 90.400.888/0001-42, com sede nesta Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2235/2041, sendo de R\$180.000,00 o valor da divida, pagável por meio de 420 prestações mensais e consecutivas, nelas incluídos juros, na forma constante do título, e demais encargos e acessórios contratuais, consistindo em R\$1.781,13, o valor total da prestação inicial, com vencimento para 04/02/2019, e as demais em igual dia dos meses subsequentes. Fica estipulado o prazo de carência de 30 dias

(continua no verso)

Oficial de Registro de Imóveis Comarca de São Paulo - SP

929

11132-8 - AD

	11	53	45	: 4
	15	<b>33</b> ,	45	94

04	

para intimação da devedora. De conformidade com o inc. VI do art. 24 da mencionada Lei, foi atribuído ao imóvel o valor de R\$226.000,00. Constam do título multa e outras condições.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Av.11 em 28 de abril de 2021

### RETIFICAÇÃO

Procede-se à presente averbação "ex-officio", nos termos do artigo 213, inciso I, letra "a", da Lei Fed. 6.015/73, e dos documentos constantes do arquivo digital desta Serventia, para constar que a dentedora dos direitos de aquisição pelo registro anterior, CHARLENE ALVES PACHECO, é residente e domiciliada na cidade de Osasco, deste Estado, na Avenida Jaguaribe, nº 806, Casa 05, Jaguaribe, e não como ficou consignado no R.09.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda \_\_\_

Selo N° 1113283J4BY000504826IA215

R.12 em 18 de janeiro de 2022

Prenotação 834.337 de 29 de dezembro de 2021.

## DAÇÃO EM PAGAMENTO DE DIREITOS DE FIDUCIANTE

Nos termos da Escritura Pública lavrada em 22 de dezembro de 2021, no 2º (continua na ficha 05)

Matricula

153.454

05

DÉCIMO OPIGIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS Bel. Bernardo Oswaldo Francez Registrador

São Paulo,

18 de janeiro de 2022

Tabelião de Notas desta Capital (Livro 3199, fls. 225), a detentora dos direitos de aquisição do imóvel pelo R.9. CHARLENE ALVES PACHECO, solteira, maior, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Manoel Martins Collaço nº 246, apto 206, Bloco 02, Condomínio Ilha do Sol. Bairro Jardim D'Abril, já qualificada, DÁ EM PAGAMENTO OS DIREITOS REAIS EXPECTATIVOS DE AQUISIÇÃO em que era titular sobre o imóvel desta matrícula, conforme Registro feito sob o número 10 ao credor fiduciário. BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, já qualificado, pelo valor de R\$197.030,01; CONSOLIDANDO-SE A PROPRIEDADE em nome do fiduciário.

A Escrevente Substituta.

Mariney Primo Menezes Lagos

Selo Nº 111328321TC000679803XE22R

18º Oficial de Registro de Imóveis Comarca de São Paulo - SP

32656

290001-340000-0821

CERTIFICO ainda, que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do parágrafo 1º do art. 19 da Lei 6.015/73.

#### **Emolumentos:**

Ao Oficial.:	R\$: 34,73	Ao Estado:	R\$: 9,87
Ao Ipesp:	R\$: 6,76	Ao Sinoreg.:	R\$: 1,83
Ao T.J:	R\$: 2,38	Ao ISSQN.:	R\$: 0,71
Ao M.P:	R\$: 1,67	TOTAL:	R\$: 57,95

### Recolhidos por guia:

O referido é verdade e da fé. Eu, Escrevente Autorizado, procedi às buscas, verificações e assino.

São Paulo, 18 de janieiro de 2022

OFICIAL / SUBSTITUTO / ESCREVENTE AUTORIZADO.

#### **Escreventes Substitutos**

	( ) Maurício Gonçalves de Alvim
( ) Mariney P. Menezes Lagos	( ) Rodrigo Di Sessa Fassina
( ) Nilson Pinto Siqueira	( ) Sérgio Dias dos Santos
Sara Francez	( ) Maria Ap. Cavalcante Silva
( ) Suely de Menezes Carvalho	( ) Claudio Marcio de Queiroz Alve
Escreventes Autorizados	
( ) Adlei de Almeida	( ) Julio da Costa Neves Neto
( ) Eduardo Melo da Costa	( ) Eduardo Queiroz Rodrigues
( ) Mauricio Paparelli	

